



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 20180006

Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Djalma José da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Onofre Santos Neto

Neto
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/18

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

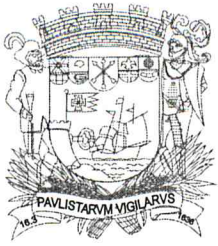
Art. 1º- Fica concedido ao **Senhor Djalma José da Silva**, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2018.

ONOFRE SANTOS NETO
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear pessoas que tenham se dedicado em ajudar nossa cidade, como estrutura ou por intermédio da ajuda ao nosso povo.

O homenageado, Djalma José da Silva, nascido em 01 de abril de 1973 na cidade de São Paulo, é filho de Inácio José da Silva e Maria Bernadete de Oliveira.

Chegou em São Sebastião, no ano de 2002, quando, após analisar a cidade, resolveu residir e ganhar seu sustento aqui.

Em 2003, abriu seu primeiro empreendimento, o qual o fez no bairro de Maresias, o qual existe até os dias de hoje, ou seja, 15 anos oferecendo emprego para a população.

Contudo, o que nos leva a homenageá-lo, não é a criação de emprego, mas a ajuda que dá constantemente aos eventos beneficentes e aos que realmente necessita, fornecendo alimentos e, conseqüentemente saciando a fome de muitos, entre eles crianças e idosos.

O homenageado é conhecido por muitos, por este dom que Deus lhe concedeu em ajudar as pessoas, o que nos leva a reconhecer este dom de forma plausível, oferecendo o Título de Cidadão Sebastianense.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas vereadores para aprovação do presente projeto de resolução.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Sr. Djalma José da Silva”.

BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 39; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, XXV e Art. 88, §2º; Art. 126, parágrafo 1º, “II”; Art. 136, parágrafo 1º, “I”; Art. 137; Art. 142, parágrafo único, letra “c”; Art. 207 do R.I.

NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

O Projeto para sua apreciação deverá estar subscritas por dois terços dos membros da Câmara Municipal, no caso oito vereadores, antes de ser deliberado pelo plenário desta Casa de Leis com a regularização de mais sete assinaturas dos membros deste Parlamento de acordo com o parágrafo 2º do artigo 88 do Regimento Interno.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls. (01), para sua aprovação terá de ter a maioria simples dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 39 da LOM.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 13 de março de 2018.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271




Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

13 03 18

PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/18.

Da autoria do vereador Onofre Santos Neto, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Djalma José da Silva", pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das comissões, 13 de março de 2018.


José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE


Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO


Pedro Renato Da Silva

MEMBRO



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,

Dignos Pares,

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13/03/18

PRESIDENTE

O Vereador, infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **REQUER** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/18, de autoria do Ver. Onofre Santos Neto que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Djalma José da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.", nos termos do Artigo 131, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 13 de março de 2018.


Onofre Santos Neto

VEREADOR